

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE DOAÇÃO 001/2025							
CLASSIFICAÇÃO	DATA	SEI	ENTIDADE	CNPJ	ATESTADO PJFEIS	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	10/02/2025 (10:39:11)	19.04.4510.0016300/2025-92	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	03.495.108/0001-90	NÃO SE APLICA	COMPLETA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL
2	11/02/2025 (16:27:10)	19.04.4510.0017469/2025-54	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIAS E ABASTECIMENTO - RA XXV	06.916.614/0001-02	NÃO SE APLICA	COMPLETA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL
3	10/02/2025 (15:20:30)	19.04.4510.0016579/2025-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS LINDAS DE GÓIAS	07.460.294/0001-83	NÃO SE APLICA	COMPLETA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
4	11/02/2025 (14:34:44)	19.04.4510.0017242/2025-72	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - 20º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	14.426.511/0001/84	NÃO SE APLICA	COMPLETA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
5	31/01/2025 (16:26:40)	19.04.4510.0012409/2025-98	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	33.486.911/0001-20	Nº 2025000066	COMPLETA	_____
6	01/02/2025 (16:39:57)	19.04.4510.0012663/2025-30	PROJETO INTEGRAL DE VIDA – PRÓ-VIDA	03.635.091/0001-20	Nº 2025.000068	COMPLETA	_____
7	03/02/2025 (15:25:44)	19.04.4510.0012997/2025-33	LAR DE SÃO JOSÉ	02.561.520/0001-07	Nº 2025.000070	COMPLETA	_____
8	04/02/2025 (14:51:04)	19.04.4510.0013754/2025-61	INSTITUTO SOCIAL MAIOR	47.445.710/0001-99	Nº 2025.000088	COMPLETA	_____
9	04/02/2025 (17:07:54)	19.04.4510.0013972/2025-92	ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA	00.204.349/0001-45	Nº 2025.000086	COMPLETA	_____
10	04/02/2025 (18:34:02)	19.04.4510.0014088/2025-64	INSTITUTO ABRACO SOLIDÁRIO	36.629.330/0001-98	Nº 2025.000095	COMPLETA	_____
11	05/02/2025 (10:40:20)	19.04.4510.0014204/2025-36	ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR	07.485.749/0001-15	Nº 2025.000096	COMPLETA	_____
12	05/02/2025 (17:30:39)	19.04.4510.0014725/2025-34	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - CSCTA	02.290.594/0001-48	Nº 2025.000094	COMPLETA	_____
13	05/02/2025 (20:12:59)	19.04.4510.0014895/2025-03	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS GRACIOSAS	45.942.209/0001-02	Nº 2025.000090	COMPLETA	_____
14	06/02/2025 (08:59:59)	19.04.4510.0014936/2025-60	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ESCOLA ARTESANAL MURIALDO	88.637.780/0010-17	Nº 2025.000098	COMPLETA	_____
15	06/02/2025 (17:42:23)	19.04.4510.0015461/2025-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MISSÃO SHEKINAH	09.399.332/0001-65	Nº 2025.000106	COMPLETA	_____
16	07/02/2025 (14:22:19)	19.04.4510.0015807/2025-17	LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES - OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE	00.627.927/0001-56	Nº 2025.000114	COMPLETA	_____
17	07/02/2025 (14:22:50)	19.04.4510.0015810/2025-33	INSTITUTO MENINOS POR DO SOL - IMP	22.422.062/0001-24	Nº 2025.000075	COMPLETA	_____
18	07/02/2025 (14:48:47)	19.04.4510.0015856/2025-52	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL "SÃO LUÍS ORIONE" DO ITAPOÃ - ASLOI	09.474.638/0001-39	Nº 2025000108	COMPLETA	_____
19	07/02/2025 (14:55:39)	19.04.4510.0015867/2025-46	EDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	26.444.950/0001-07	Nº 2025.000072	COMPLETA	_____
20	07/02/2025 (15:15:25)	19.04.4510.0015897/2025-12	ESTRUTURACAO - GRUPO LGBTQ+ DE BRASÍLIA	11.870.744/0001-83	Nº 2025.000109	COMPLETA	_____
21	07/02/2025 (16:21:38)	19.04.4510.0016010/2025-65	INSTITUTO LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA	00.065.060/0001-92	Nº 2025.000077	COMPLETA	_____
22	08/02/2025 (13:54:43)	19.04.4510.0016274/2025-18	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR	35.571.815/0001-05	Nº 2025.000118	COMPLETA	_____
23	10/02/2025 (15:18:03)	19.04.4510.0016571/2025-50	OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI	33.523.945/0001-47	Nº 2025.000131	COMPLETA	_____
24	10/02/2025 (17:04:17)	19.04.4510.0016771/2025-82	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA GAMA	62.382.395/0007-87	Nº 2025.000133	COMPLETA	_____
25	10/02/2025 (17:33:02)	19.04.4510.0016821/2025-90	OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS	37.160.546/0001-10	Nº 2025.000115	COMPLETA	_____
26	10/02/2025 (21:00:21)	19.04.4510.0016971/2025-17	ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	02.477.269/0001-99	Nº 2025.000102	COMPLETA	_____
27	11/02/2025 (09:18:23)	19.04.4510.0017000/2025-10	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE XII	24.311.463/0001-32	Nº 2025.000074	COMPLETA	_____
28	11/02/2025 (10:46:34)	19.04.4510.0017014/2025-20	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	01.635.028/0001-68	Nº 2025.000087	COMPLETA	_____
29	11/02/2025 (13:17:51)	19.04.4510.0017096/2025-37	LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	00.574.442/0001-41	Nº 2025.000135	COMPLETA	_____
30	11/02/2025 (14:45:23)	19.04.4510.0017269/2025-22	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA	01.721.133/0001-10	Nº 2025.000140	COMPLETA	_____
31	11/02/2025 (15:11:06)	19.04.4510.0017324/2025-89	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	17.257.510/0005-75	Nº 2025.000137	COMPLETA	_____
32	11/02/2025 (16:39:17)	19.04.4510.0017491/2025-42	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS	05.902.038/0001-73	Nº 2025.000063	COMPLETA	_____
33	11/02/2025 (16:54:10)	19.04.4510.0017538/2025-34	CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA	01.716.711/0001-20	Nº 2025.000117	COMPLETA	_____
34	11/02/2025 (16:58:14)	19.04.4510.0017552/2025-44	INSTITUTO MÚLTIPAS ATIVIDADES SOCIAIS	11.957.118/0001-29	Nº 2025000134	COMPLETA	_____
35	11/02/2025 (17:07:17)	19.04.4510.0017569/2025-70	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	05.488.350/0001-62	Nº 2025.000103	COMPLETA	_____
36	11/02/2025 (17:49:41)	19.04.4510.0017650/2025-17	VILA DO PEQUENINO JESUS	10.569.203/0001-57	Nº 2025.000139	COMPLETA	_____
37	11/02/2025 (18:15:57)	19.04.4510.0017677/2025-64	INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	10.569.203/0001-57	Nº 2025.000100	COMPLETA	_____

38	11/02/2025 (17:12:47)	19.04.4510.0017578/2025-21	ASSOCIAÇÃO AMIGOS MULTIPLICADORES DO BEM	48.879.122/0001-26	NÃO SE APLICA	COMPLETA	NÃO LOCALIZADA NO DF
39	10/02/2025 (12:10:44)	19.04.4510.0016321/2025-10	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ	01.718.816/0001-18	Nº 2025.000127	COMPLETA	RECEBEU DOAÇÃO EM 2024

Destaca-se as regras estabelecidas na **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2025 MPDFT** para o subitem 5.2:

1. Os lotes serão divididos igualmente entre as entidades habilitadas. Caso a divisão não seja exata, a entidade habilitada que antecede na ordem cronológica dos petições terá preferência;
2. Caso o número das entidades habilitadas seja maior que a quantidade de lotes, a entidade habilitada que antecede na ordem cronológica do petição terá preferência;
3. Após a divulgação da lista de entidades classificadas, a entidade habilitada que manifestou interesse por mais de um lote terá 24 (vinte quatro) horas para informar, por petição intercorrente acostado ao petição inicial no SEI-MPDFT, o lote pelo qual tem maior preferência dentre os lotes disponíveis, obedecendo à ordem de classificação prevista no item 5 (da classificação);
4. Havendo desistência ou sobra de algum lote, o oferecimento do mesmo será redirecionado aos primeiros colocados, obedecida à ordem de classificação.